
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO**
PORTARIA MUNICIPAL N.º 303, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre **CONCESSÃO de LICENÇA PRÊMIO** a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM, e o disposto na Estrutura Administrativa vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora ELIANE MARIA LINS, inscrita no Registro Geral nº 8991966 SDS/PE e no CPF/MF nº 021.768.084-44, Servidor Público Municipal, **LICENÇA PRÊMIO por um período de 03 (três) meses**, a partir de 02 de janeiro de 2024, conforme preceitua o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2023.

NETO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:94897B24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/12/2023. Edição 3498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>